



Município de Santa Cruz do Sul
Secretaria Municipal de Governo e Desenvolvimento Econômico

Rua Galvão Costa, 755 - Caixa Postal 4 - Fone: (51) 3715-3331 - Cep 96810-170 - Santa Cruz do Sul - RS

DECRETO N.º 6.112, de 02 de dezembro de 2004.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR, REDUZ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **Prefeito Municipal de Santa Cruz do Sul**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e em conformidade com o artigo 3º, da Lei nº 4.172, de 09 de dezembro de 2003,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito suplementar no montante de R\$ 6.194,96 (seis mil, cento e noventa e quatro reais e noventa e seis centavos) para reforço da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO – 13 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Unidade Orçamentária – 02 – Fundo Municipal da Assistência Social com Recursos Vinculados - FMAS
1302-0824300272.110 – Programa de Apoio à Criança de 0 a 6 anos – PAC
3.3.5.0.43.00.00.00 – Subvenções Sociais (967).....R\$ 6.194,96
SOMA.....R\$ 6.194,96

Art. 2º - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1º, a redução na seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO – 13 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Unidade Orçamentária – 02 – Fundo Municipal da Assistência Social com Recursos Vinculados - FMAS
1302-0824300272.110 – Programa de Apoio à Criança de 0 a 6 anos – PAC
3.3.9.0.30.99.00.00 – Outros Materiais de Consumo (969).....R\$ 6.194,96
SOMA.....R\$ 6.194,96

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, 02 de dezembro de 2004.


SÉRGIO IVAN MORAES
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se


GASTÃO ROBERTO SCHMITT
Secretário Municipal de Administração

